



10.07.2024

À SECRETARIA EXECUTIVA
I - DEFERIDO
II - ENCAMINHAR CÓPIA AS SUP. DE ATIV. LEGISLATIVA
EM: 10/07/2024
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 78 /2024

REQUEIRO à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, na forma disposta do art. 188, caput, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a retirada dos seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei N° 140/2023 que "Proíbe a venda de qualquer tipo de medicamentos em mercados, supermercados, conveniências e demais estabelecimentos similares no âmbito do Acre.;"

II - Projeto de Lei N° 233/2023 que "Assegura aos profissionais da saúde, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no âmbito do Estado";

III - Projeto de Lei N° 96/2024 que "Dispõe sobre a presença integral de Profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) dentro do Estado do Acre para assistência fisioterapêutica imediata ao paciente com quadro agudo de dor ou afecções do sistema cardiorrespiratório, solucionáveis por meio de fisioterapia manual e métodos e técnicas com uso de instrumental fisioterapêutico";

IV - Projeto de Lei N° 97/2024 que "Estabelece a presença integral do profissional Terapeuta Ocupacional nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no âmbito do Estado do Acre e dá outras providências;



V - Projeto de Lei Nº 99/2024 que “Estabelece a presença integral de profissionais de Fisioterapia em maternidades, casas de parto e demais estabelecimentos hospitalares similares da rede saúde pública e privada no âmbito do Estado do Acre”.

Sendo o que temos para o momento, antecipadamente agradecemos e subscrevemos.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

09 de julho de 2024.


Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB